Poder Judiciário

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1067/2014

São Luís, 20 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5206/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista desta localidade, no período de 24 a 28/11/2014, em virtude das férias do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/São João dos Patos/São Luís pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMÈS-MAĞNO ARAÚJÓ FARIAS